



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**29/06/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoitos, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a trigésima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os membros do Conselho: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Denilson Pereira de Albuquerque. **II- PAUTA:** 1-Leitura de Atas e Ofícios de Reuniões anteriores; 2- Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura de Atas das reuniões ocorridas nos dias 11, 14, 17 e 25 de maio e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. A conselheira Aldáiria informou que por conta da demanda das inúmeras reuniões ocorridas nos dois últimos meses em consequência das análises e apreciações a respeito do PLC 16/2018, houve atraso na montagem, apresentação e leitura das atas para aprovação dos Conselheiros e publicação no Site o que será providenciado, de imediato, com a aprovação destas últimas atas, na data de hoje. Na sequência, o Presidente apresentou o processo da Representação de um grupo de aposentados da Prefeitura de Campinas junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Ofício nº 394/2018 – 15ª PJ Ref.: PI nº 3572/2018-PP, solicitando informações a respeito de aplicações em Fundo Imobiliário e ao investimento efetuado no Fundo LSH. O Presidente informou que em relação ao



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Fundo de Investimento LSH há manifestação do próprio MPE em representação feita pelo CMP pelo arquivamento da representação em virtude de nada de ilegal ou irregular ter sido apurado. Quanto a investimentos em Fundo Imobiliário, também mencionado na representação o Instituto, durante a administração do ex-Diretor-Presidente, nunca investiu recursos nesses Fundos, ainda que tenha havido nesse período aprovação, por parte do CMP, de 5% nas respectivas PAI (Política Anual de Investimentos) e no tocante a apresentações feitas pelo ex-Diretor-Presidente do CAMPREV ao CMP relativas a eventual criação de Fundo Imobiliário, o Colegiado somente aprovou por maioria de votos, conforme solicitado pela então Diretoria, os estudos iniciais para um eventual investimento nesse tipo de empreendimento. A condição da aprovação preliminar englobava a condição e necessidade de que esses estudos, uma vez concluídos, deveriam retornar ao CMP para análise e deliberação quanto a constituição ou não de um Fundo Imobiliário, o que nunca aconteceu, conforme atos devidamente registrados em atas de reuniões do CMP. O conselheiro Daniel efetuou a leitura dos pedidos constantes da Representação para conhecimento dos Conselheiros e no debate a seguir, ficou convencionado enviar para os Conselheiros cópia da Representação. **III - DELIBERAÇÃO:** O Presidente do CMP irá elaborar resposta à solicitação do MPE, face à representação do referido grupo de aposentados, esclarecendo os fatos como acima expostos. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP